

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

### ANEXO V

### **MODELO**

### 33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

24 a 27 Abril de 2024

## TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu,, portador do documento de identidade de número, representando a, comprometo-me a participar da 33ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de 24 a 27 de abril de 2024, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2024 e Lei Municipal.
Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:
a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final

g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.

Denominação social ou carimbo da Licitante com assinatura do representante legal